



**PORTARIA Nº 0546/2024/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

|                                                                 |                                          |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| CONTRATO Nº 129/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/09/2024 A 12/09/2025 |                                          |
| FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS M. H. LTDA            |                                          |
| GESTOR DE CONTRATO                                              |                                          |
| Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874             |                                          |
| FISCAL TITULAR                                                  | SUPLENTE DE FISCAL                       |
| Inae Carla Santana Nunes de Souza<br><br>Matrícula: 294912      | Italo Andre da Silva - Matrícula: 321087 |

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*  
(Original Assinado)